

# SÃO SEBASTIÃO



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº. 06/2023

"Institui o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de São Sebastião.'

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica instituído o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de São Sebastião, o DOE-CMSS, como meio oficial de publicação e divulgação de seus atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral.

Parágrafo único - Excepcionados os casos nos quais a legislação impõe publicação em veículo específico, a publicação no DOE-CMSS substitui, para todos os efeitos legais, qualquer outro meio de publicação oficial.

Artigo 2º - O DOE-CMSS de que trata esta Resolução será disponibilizado sem custos e em versão assinada digitalmente, com base em certificado emitido por Autoridade Certificadora credenciada na rede mundial de computadores - Internet, em domínio eletrônico indicado em regulamentação, e no Portal da CMSS.

Artigo 3º - A publicação eletrônica atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Artigo 4º - O DOE-CMSS será publicado em dias úteis, facultando-se a publicação aos sábados, domingos e feriados.

§ 1º - As edições do DOE-CMSS serão disponibilizadas a partir das 8 (oito) horas da manhã.

§ 2º - Excepcionalmente, poderá ser publicada edição extra, independentemente do horário, em razão da relevância e da urgência da matéria.

Artigo 5º - Na hipótese de que problemas técnicos dificultem o acesso ao DOE-CMSS, os atos poderão ser republicados, não acarretando prejuízo aos interessados.

Artigo 6º - À Câmara Municipal de São Sebastião são reservados todos os direitos autorais e de publicação relativos ao DOE-CMSS.

Artigo 7º - Fica autorizada a impressão do DOE-CMSS, sendo vedada a sua comercialização.

Artigo 8º - As publicações no DOE-CMSS poderão ocorrer concomitantemente ao Diário Oficial do Município DOEM.

Artigo 9º - Será dada ampla divulgação à criação do DOE-CMSS, devendo a presente Resolução ser publicada por 30 (trinta) dias consecutivos, no Diário Oficial em uso.

Artigo 10 - As publicações do DOE-CMSS, para fins de arquivamento, serão de guarda permanente.

Artigo 11 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de setembro de 2023.

Marcos Antônio do Carmo Fuly "Marcos Fuly" PRESIDENTE

(Projeto de Resolução nº. 07/23 - aut. da Mesa Diretora)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 PROCESSO Nº 13.205/2023 OBJETO: CONTRÁTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO DE BOIÇUCANGA A COMISSÃO DECÍDE HABILITAR TODAS AS EMPRESAS. ABRE-SE PRAZO DE RECURSO NOS TERMOS DA LEI. SÃO SEBASTIÃO, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIS EDUARDO B DE ARAÚJO - SECRETÁRIO DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

REABERTURA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº003/2023 PROCESSO Nº 4104/2023

TIPO: MENOR PRECO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DA RUA JOÃO GABRIEL E LIGAÇÃO DOS BAIRROS PORTO GRANDE PONTAL DA CRUZ, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS – SEO

DAȚA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS E PROPOSTAS: ATÉ 20/10/2023 ÀS 09:30 HORAS

DATA E HORÁRIO ABERTURA DA SESSÃO: ATÉ 20/10/2023 ÀS 10:00 HORAS

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: AV.GDA MÓR LOBO VIANA, 427 BLOCO B SALA 06 -CENTRO-SÃO SEBASTIÃO/SP- SECRETARIA DE OBRAS TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATIS NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR SÃO SEBASTIAO 14 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIS EDUARDO B DE ARAUJO SECRETÁRIO DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº004/23 PROCESSO Nº15.758/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS PARAGUAI E URUGUAI NO BAIRRO ENSEADA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS

Edição 1563 - 15 de Setembro de 2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS E PROPOSTAS: ATÉ 06/10/2023 ÀS 9:30 HORAS

DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA SESSÃO: 06/10/2023 ÀS 10:00 HORAS

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA 427 BLOCO B SALA 06 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO/SP

SECRETARIA DE OBRAS - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 14 DE SETEMBRO DE 2023 LUIS EDUARDO BEZERRA DE ARAÚJO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº005/23 PROCESSO Nº16.092/23.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA ÉRICO VERÍSSIMO, CONTINUAÇÃO DA RUA NAIS E DA TRAVESSA NAIS NO BAIRRO CANTO DO MAR, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E **MATERIAIS** 

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS E PROPOSTAS: ATÉ 05/10/2023 ÀS 9:30 HORAS

DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA SESSÃO: 05/10/2023 ÁS 10:00 HORAS

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA 427 BLOCO B SALA 06 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO/SP

SECRETARIA DE OBRAS – DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 14 DE SETEMBRO DE 2023 LUIS EDUARDO BEZERRA DE ARAÚJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº006/2023 PROCESSO Nº16.395/2023 ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS EMERSON ALVES DE OLIVEIRA, SÃO JOÃO BATISTA E TANABI, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA E MATERIAIS TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS E PROPOSTAS: ATÉ 04/10/2023 ÀS 9:30 HORAS DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA SESSÃO: 04/10/2023 ÁS 10:00 HORAS

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA 427 BLOCO B SALA 06 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP SECRETARIA DE OBRAS – DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TAXA PARA ADQUIRIR O EDITACIO SE COMPRENDA STA A CONTRA CONTR NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 14 DE SETEMBRO DE 2023 LUIS EDUARDO BEZERRA DE ARAÚJO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

**EDITAL** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE RECEITA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

1.REF: AUTO DE MULTA Nº 69048 - PROCESSO Nº 11949/2023

Tendo sido improfícuos os meios de intimação pessoal, fica o contribuinte, abaixo indicado, MULTADO. Por não possuir inscrição municipal regular no município, devendo regularizar-se no prazo

2. SUJEITO PASSIVO: SAULO ALMEIDA CANGUÇU CPF/CNPJ 46.930.734/0001-70 3. INFRAÇÃO: Multado pelo art. 18 c/c 19 c/c 39 da L.C. 219/2017, por não promover a Inscrição

Municipal no prazo legal.

4. Fica a partir da data de publicação do presente, estabelecido o prazo de 30 dias corridos para manifestação e recurso de 15 dias, de acordo com o artigo 160 da Lei 5.172/1966, Código Tributário Nacional, na sede da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais, situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335, Centro, São Sebastião-SP, no horário das 09:00 às 16:30 horas. Sem mais para o momento.

LUCAS AUGUSTO – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS 15 de setembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO **EXTRATO DE RESUMO CONTRATUAL** CONTRATO N° 04/23

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 587/2023 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - VEREADOR PRESIDENTE

MARCOS ANTÔNIO DO CARMO FULY CNPJ/CPF n°: 50.320.332/0001-21 / 150.270.568-00

CONTRATADA: R.A.M.G. DIAS – ME (RA SERVIÇOS E COMÉRCIO)

CNPJ/CPF nº: 42.558.271/0001-07

OBJETO: Prestação de serviços especializado para: contratação de plataforma de colaboração (pabx ip), constituída de solução completa de software e licenças, compreendendo além do fornecimento, a instalação, montagem, a configuração, a manutenção preventiva, e manutenção corretiva (assistência

Data da disponibilização: 15/09/2023

Data da publicação: 18/09/2023



Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIME



# SÃO SEBASTIÃO

# SÃ⊕ SEBASŤIÃ⊕

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL

Edição 1563 - 15 de Setembro de 2023

técnica), solução de call center, aparelhos ip e capacitação de pessoal, via comodato, e fornecimento de serviço telefônico fixo comutado para ligações originadas e recebidas na Câmara Municipal de São Sebastião, a ser executado de forma contínua, serviço 0800 e acesso à internet, link dedicado, com emprego de todo material e mão de obra, conforme processo administrativo nº 587/2023., conforme especificações constantes do termo de referencia do Anexo I, do Edital 007/2023, do Pregão Presencial 004/2023.

VALOR: valor global de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais, no importe de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 15/09/2023 à 14/09/2024

VERBA: Ficha 12, rubrica Categoria Econômica 3.3.90.40.24 – "Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Telefonia Fixa e Móvel – Pacote de Comunicação de Dados" BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 04/23

DATA ASSINATURA: 15/09/2023

**EDITAL** 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

1.REF: AUTO DE MULTÁ Nº 66495 - PROC. 577/2021

Tendo sido improfícuos os meios de intimação pessoal, fica o contribuinte, abaixo indicado, NOTIFICADO a regularizar o alvará de funcionamento referente a torre no bairro de Boicucanga. 2. SUJEITO PASSIVO: PR DA CONCEIÇÃO ESFIHARIA CNPJ 40.153.985/0001-00

3. INFRAÇÃO: Multado pelo art. 18 c/c 19 c/c 39 da L.C. 219/2017, por não promover a Inscrição Municipal no prazo legal.

4. Fica a partir da data de publicação do presente, estabelecido o prazo de 30 dias corridos para manifestação e recurso de 15 dias, de acordo com o artigo 160 da Lei 5.172/1966, Código Tributário Nacional, na sede da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais, situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335, Centro, São Sebastião-SP, no horário das 09:00 às 16:30 horas. Sem mais para o momento.

CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS 15 de setembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE RECEITA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS 1.REF: AUTO DE MULTA Nº 70035- PROC. 7430/2023

Tendo sido improfícuos os meios de intimação pessoal, fica o contribuinte, abaixo indicado, NOTIFICADO a regularizar o alvará de funcionamento referente a torre no bairro de Boiçucanga. 2. SUJEITO PASSIVO: AFM ESPORTES E LAZER LTDA CNPJ 35.177.497/0001-15

3. INFRAÇÃO: Multado pelo art. 18 c/c 19 c/c 39 da L.C. 219/2017, por não promover a Inscrição Municipal no prazo legal.

4. Fica a partir da data de publicação do presente, estabelecido o prazo de 30 dias corridos para manifestação e recurso de 15 dias, de acordo com o artigo 160 da Lei 5.172/1966, Código Tributário Nacional, na sede da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais, situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335, Centro, São Sebastião-SP, no horário das 09:00 às 16:30 horas Sem mais para o momento.

LUCAS AUGUSTO - CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS 15 de setembro de 2023

**EDITAL** 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS 1.REF: AUTO DE MULTA Nº 69050 – PROC. 3702/2020

Tendo sido improfícuos os meios de intimação pessoal, fica o contribuinte, abaixo indicado,

NOTIFICADO a regularizar o alvará de funcionamento referente a torre no bairro de Boicucanga. 2. SUJEITO PASSIVO: ELISANGELA DE OLIVEIRA ALVES CNPJ 35.112.613/0001-03 3. INFRAÇÃO: Multado pelo art. 18 c/c 19 c/c 39 da L.C. 219/2017, por não promover a Inscrição Municipal no prazo legal.

4. Fica a partir da data de publicação do presente, estabelecido o prazo de 30 dias corridos para manifestação e recurso de 15 dias, de acordo com o artigo 160 da Lei 5.172/1966, Código Tributário Nacional, na sede da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais, situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335, Centro, São Sebastião-SP, no horário das 09:00 às 16:30 horas. Sem mais para o momento

LUCAS AUGUSTO - CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS 15 de setembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE RECEITA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS 1.REF: AUTO DE MULTÁ Nº 70443 - PROC. 12786/2023

Tendo sido improfícuos os meios de intimação pessoal, fica o contribuinte, abaixo indicado, NOTIFICADO a regularizar o alvará de funcionamento referente a torre no bairro de Boiçucanga. 2. SUJEITO PASSIVO: ACADEMY ESCOLA DE IDIOMAS LTDA EPP

3. INFRAÇÃO: Multado pelo art. 18 c/c 19 c/c 39 da L.C. 219/2017, por não promover a Inscrição Municipal no prazo legal.

4. Fica a partir da data de publicação do presente, estabelecido o prazo de 30 dias corridos para manifestação e recurso de 15 dias, de acordo com o artigo 160 da Lei 5.172/1966, Código Tributário Nacional, na sede da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais, situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335, Centro, São Sebastião-SP, no horário das 09:00 às 16:30 horas Sem mais para o momento.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADOS E CAMINHÕES, INCLUINDO OPERADORES, MOTORISTAS, ABASTECIMENTO, E MANUTENÇÃO, A SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE ZELADORIA, MANUTENÇÃO E RESTABELECIMENTO REALIZADOS PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS DEMANDAS GERADAS

R\$ 39.593.664.00

Trinta e nove milhões, quinhentos e noventa e três mil seiscentos e sessenta e

CINTIA MAEDA - CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

15 de setembro de 2023

Processo Nº 15722/2023 - Pregão Nº 72/2023

PELAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS

UNYDUY COMERCIAL LOCAÇÕES LTDA.

# Processo Nº 4453/2023 - Pregão Nº 051/2023

Obieto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, TAIS COMO EDITAIS DE LICITAÇÃO, PARA CUMPRIMENTO EM ESPECIAL DOS ARTIGOS 21 INCISO III DA LEI 8666/93.

## **INFORMAÇÃO**

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame a empresa:

PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVS. PROP. PUBLIC. LTDA EPP	R\$ 83.600,00	Oitenta e três mil e seiscentos reais
Data: <b>15/09/2023</b>		

### Cleiton Nogueira dos Reis Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

DHARRICA DE DRODI IÇÕES

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Ártigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à empresa:

PHABRICA DE PRODUÇÕES	R\$ 83.600,00	Oitenta e três mil e seiscentos reais
SERVS. PROP. PUBLIC. LTDA		
EPP		

Data: 15/09/2023

Luiz Carlos Biondi

Secretário Municipal de Administração Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame a empresa:

Data: 14/09/2023

INFORMAÇÃO

**PAULA SALLES RODRIGUES PREGOEIRA** 

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à empresa:

UNYDUY COMERCIAL LOCAÇÕES LTDA.	R\$ 39.593.664,00	Trinta e nove milhões, quinhentos e noventa e três mil seiscentos e sessenta e quatro reais
---------------------------------	-------------------	--

Data: 14/09/2023

Gelson Aniceto de Souza SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Data da disponibilização: 15/09/2023

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

Data da publicação: 18/09/2023



Processo Nº 14271/2023 - Pregão Nº 60/2023

# SÃO SEBASTIÃO

# SÃ⊕ SEBASTIÃ⊕

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS.

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foram vencedoras do certame as empresas:

SAO SEBASTIAO SERVICOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA.	R\$ 597.991,00	Quinhentos e noventa e sete mil novecentos e noventa e
E.P.P PRONTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	R\$ 370.128,13	um reais Trezentos e setenta mil cento e vinte e oito reais e treze centavos

Data: 14/09/2023

Cleiton Nogueira dos Reis Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à(s)

ciripresa(s).		
SAO SEBASTIAO SERVICOS DE	R\$	Quinhentos e noventa e sete
CONTROLE DE PRAGAS LTDA.	597.991,00	mil novecentos e noventa e
E.P.P		um reais
PRONTSERV COMÉRCIO E	R\$	Trezentos e setenta mil cento
SERVIÇOS EIRELI ME	370.128,13	e vinte e oito reais e treze
-		centavos

Valor Total: R\$ 968.119,13 (novecentos e sessenta e oito mil cento e dezenove reais e treze centavos)

Data: 14/09/2023

Luiz Carlos Biondi Secretário Municipal de Administração

# Nº 2982/2023

"Dispõe sobre autorização de suplementação orçamentária e repasse financeiro à Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana, de Recurso oriundo de Superavit de arrecadação para atendimento a demanda cultural do Município."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o repasse financeiro, à Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana, no valor global de R\$ 7.475.000,00 (sete milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), para atendimento a demanda artística do Município.

Art. 2º - Fica suplementado o a Lei Orçamentária Anula (LOA) - Lei nº 2945/22, conforme dotações especificadas a seguir:

Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
		3.1.90.04	1	R\$ 200.000,00
		3.1.90.11	1	R\$ 400.000,00
		3.1.90.13	1	R\$ 25.000,00
	13.122.0024.2.332	3.3.50.43	1	R\$ 200.000,00
	Manutenção das Atividades da Fundação Pública Deodato Santana	3.3.90.30	1	R\$ 400.000,00
		3.3.90.31	1	R\$ 100.000,00
04.01.01		3.3.90.36	1	R\$ 150.000,00
		3.3.90.39	1	R\$ 4.000.000,00
		4.4.90.52	1	R\$ 1.500.000,00
	13.122.0030.2.409 Gestão do Fundo Municipal de	3.3.90.36	1	R\$ 150.000,00
	Cultura	3.3.90.39	1	R\$ 350.000,00
	TOTAL			R\$ 7.475.000,00

Art. 3º - O credito orçamentário disposto no disposto no artigo 2º será coberto com que dispõe o artigo 43°, § 1°, inciso II, da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e será regulamentada por Decreto, ficando convalidada no Plano Plurianual Lei nº 2822/2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº

São Sebastião, 15 de setembro de 2023.

**EXPEDIENTE** 

**FELIPE AUGUSTO** Prefeito

Edição 1563 - 15 de Setembro de 2023

Nº 2983/2023

"Dispõe sobre autorização de repasse financeiro à Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus, para o custeio e manutenção dos serviços de saúde de urgência, emergência e atenção

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião - SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º- Fica autorizado o repasse financeiro de R\$ 11.300.316,65 (onze milhões, trezentos mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) mensais, à Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus, no exercício de 2023, para custear a manutenção dos serviços de saúde de urgência, emergência e atenção hospitalar, do Hospital de Clínicas de São Sebastião e Unidade de Pronto Atendimento Central - UPA.

Artigo 2º- As despesas da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.11.02 -10.302.1003.2323 - 3.3.50.43.00.00.00 - Subvenção Social.

Artigo 3º - O repasse de que trata a presente Lei passa a ser integrante das Leis Municipais nº 2906/2022 e nº 2945/2022, para os fins de inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orcamentária Anual, no que couber.

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023.

São Sebastião, 15 de setembro de 2023.

**FELIPE AUGUSTO Prefeito** 

### Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião

Pregão Presencial **nº 008/2023** Processo nº 14.890/2023 Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PREVIDENCIÁRIA E** ATUARIAL APLICADAS AOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PARA O INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - SÃO SEBASTIAO PREV, conforme descrição e especificações presentes nos anexos.

Data da realização: 02/10/2023 Horário de início da sessão: às 09:00 horas Local da realização da sessão: Sala de licitações da Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 - Centro - São Sebastião/SP. Taxa para adquirir o edital: R\$ 4,00 (quatro reais) e disponível gratuitamente nos sites www.saosebastiao.sp.gov.br e/ou www.ssprev.sp.gov.br/licitacao. São Sebastião, 15 de setembro de 2023. Rodrigo de Azevedo Caldeira, Presidente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ATO RATIFICATÓRIO

NOS TERMOS DO PARECER DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS ACOLHO E RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 8.960/2023, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL FACE AO DECRETO MUNICIPAL Nº 8.960/2023 DE 19/08/2023 PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE VILA PANTANAL NO BAIRRO DE JUQUEHY, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.660.549/0001-63, NO VALOR DE R\$ 8.756.538,49 (OITO MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS); SÃO SEBASTIÃO, 15 DE SETEMBRO DE 2023.

**FELIPE AUGUSTO** PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.633/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFORME O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 040/2023 PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL FACE AO DECRETO MUNICIPAL № 8.960/2023 DE 19/08/2023 PARA EXEĆUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE VILA PANTANAL NO BAIRRO DE JUQUEHY, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 ARTIGO 24 INCISO IV, SUAS ALTERAÇÕES E COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 8.960/2023, RESOLVE HOMOLOGAR A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SENDO QUE A PESSOA JURÍDICA ATENDE AOS INTERESSES DESTA ADMINISTRAÇÃO, EM FAVOR DA EMPRESA GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O № 04.660.549/0001-63, CORRESPONDENTE AO VALOR DE R\$ 8.756.538,49 (OITO MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA

E NOVE CENTAVOS): SÃO SEBASTIÃO, 15 DE SETEMBRO DE 2023. **FELIPE AUGUSTO** 

PREFEITO MUNICIPAL

Data da disponibilização: 15/09/2023

Data da publicação: 18/09/2023



Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

# SÃO SEBASTIÃO

# SÃ⊕ SEBASŤIÃ⊕

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL

Edição 1563 - 15 de Setembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

NOS TERMOS DO PARECER DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS ACOLHO E RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 8.960/2023, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL FACE AO DECRETO MUNICIPAL Nº 8.960/2023 DE 19/08/2023 PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE NA ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE NA VILA PARAISO NO BAIRRO BARRA DO SAHY, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O № 01.565.706/0001-63, NO VALOR DE R\$ 6.345.186,66 (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).
SÃO SEBASTIÃO, 15 DE SETEMBRO DE 2023.

FELIPE AUGUSTO PREFEITO MUNICIPAL

Tendo sido improfícuos os meios de intimação pessoal, fica o contribuinte, abaixo indicado, NOTIFICADO a regularizar o alvará de funcionamento referente a torre no bairro de Boiçucanga. 2. SUJEITO PASSIVO: PR DA CONCEIÇÃO ESFIHARIA CNPJ 40.153.985/0001-00 3. INFRAÇÃO: Multado pelo art. 18 c/c 19 c/c 39 da L.C. 219/2017, por não promover a Inscrição

Municipal no prazo legal. 4. Fica a partir da data de publicação do presente, estabelecido o prazo de 30 dias corridos para manifestação e recurso de 15 dias, de acordo com o artigo 160 da Lei 5.172/1966, Código Tributário Nacional, na sede da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais, situada à Avenida Guarda Mor

CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS 15 de setembro de 2023

Lobo Viana, 335, Centro, São Sebastião-SP, no horário das 09:00 às 16:30 horas.

Sem mais para o momento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 16.631/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFORME O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 041/2023 PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL FACE AO DECRETO MUNICIPAL Nº 8.960/2023 DE 19/08/2023 PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE NA VILA PARAISO NO BAIRRO BARRA DO SAHY, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 ARTIGO 24 INCISO IV, SUAS ALTERAÇÕES E COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 8.960/2023, RESOLVE HOMOLOGAR A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SENDO QUE A PESSOA JURÍDICA ATENDE AOS INTERESSES DESTA ADMINISTRAÇÃO, EM FAVOR DA EMPRESA ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, INSCRITA

SÃO SEBASTIÃO, 15 DE SETEMBRO DE 2023. FELIPE AUGUSTO PREFEITO MUNICIPAL

NO CNPJ SOB O Nº 01.565.706/0001-63, CORRESPONDENTE AO VALOR DE R\$ 6.345.186,66 (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
1.REF: AUTO DE MULTA Nº 70035- PROC. 7430/2023

Tendo sido improfícuos os meios de intimação pessoal, fica o contribuinte, abaixo indicado, NOTIFICADO a regularizar o alvará de funcionamento referente a torre no bairro de Boiçucanga. 2. SUJEITO PASSÍVO: AFM ESPORTES E LAZER LTDA CNPJ 35.177.497/0001-15 3. INFRAÇÃO: Multado pelo art. 18 c/c 19 c/c 39 da L.C. 219/2017, por não promover a Inscrição

4. Fica a partir da data de publicação do presente, estabelecido o prazo de 30 dias corridos para manifestação e recurso de 15 dias, de acordo com o artigo 160 da Lei 5.172/1966, Código Tributário Nacional, na sede da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais, situada à Avenida Guarda Mor

Sem mais para o momento. LUCAS AUGUSTO - CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Lobo Viana, 335, Centro, São Sebastião-SP, no horário das 09:00 às 16:30 horas.

15 de setembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE RECEITA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS 1.REF: AUTO DE MULTA Nº 70443 - PROC. 12786/2023 Tendo sido improfícuos os meios de intimação pessoal, fica o contribuinte, abaixo indicado,

NOTIFICADO a regularizar o alvará de funcionamento referente a torre no bairro de Boiçucanga. 2. SUJEITO PASSIVO: ACADEMY ESCOLA DE IDIOMAS LTDA EPP 3. INFRAÇÃO: Multado pelo art. 18 c/c 19 c/c 39 da L.C. 219/2017, por não promover a Inscrição

Municipal no prazo legal. 4. Fica a partir da data de publicação do presente, estabelecido o prazo de 30 dias corridos para manifestação e recurso de 15 dias, de acordo com o artigo 160 da Lei 5.172/1966, Código Tributário

Nacional, na sede da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais, situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335, Centro, São Sebastião-SP, no horário das 09:00 às 16:30 horas. Sem mais para o momento.

CINTIA MÁEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS 15 de setembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE RECEITA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS 1.REF: AUTO DE MULTA Nº 69050 - PROC. 3702/2020

Tendo sido improfícuos os meios de intimação pessoal, fica o contribuinte, abaixo indicado, NOTIFICADO a regularizar o alvará de funcionamento referente a torre no bairro de Boiçucanga. 2. SUJEITO PASSIVO: ELISANGELA DE OLIVEIRA ALVES CNPJ 35.112.613/0001-03 3. INFRAÇÃO: Multado pelo art. 18 c/c 19 c/c 39 da L.C. 219/2017, por não promover a Inscrição Municipal no prazo legal.

4. Fica a partir da data de publicação do presente, estabelecido o prazo de 30 dias corridos para manifestação e recurso de 15 dias, de acordo com o artigo 160 da Lei 5.172/1966, Código Tributário Nacional, na sede da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais, situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335, Centro, São Sebastião-SP, no horário das 09:00 às 16:30 horas. Sem mais para o momento.

LUCAS AUGUSTO - CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS 15 de setembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ATO RATIFICATÓRIO

NOS TERMOS DO PARECER DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS ACOLHO E RATIFICO O ATO DE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº042/2023, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº8960/2023, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL FACE AO DECRETO MUNICIPAL Nº8960/2023, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL FACE AO DECRETO MUNICIPAL Nº8960/2023 DE 19/08/2023 PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE NO PIAVU NO BAIRRO DE CAMBURI, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O № 01.565.706/0001-63, NO VALOR DE R\$ R\$ 9.537.822,89 (NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

SÃO SEBASTIÃO, 15 DE SETEMBRO DE 2023. **FELIPE AUGUSTO** 

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 16.630/023 O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFORME A DISPENSA DE LICITAÇÃO №042/2023 PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL FACE AO DECRETO MUNICIPAL Nº8960/2023 DE 19/08/2023 PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE NO PIAVU NO BAIRRO DE CAMBURI, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBŔA E MATERIAIS, NOS TERMOS DA LEI № 8.666/93 ARTIGO 24 INCISO IV, SUAS ALTERAÇÕES E COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº8960/2023, RESOLVE HOMOLOGAR A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SENDO QUE A PESSOA JURÍDICA ATENDE AOS INTERESSES DESTA ADMINISTRAÇÃO, EM FAVOR DA EMPRESA ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O №.
01.565.706/0001-63, CORRESPONDENTE AO VALOR DE R\$ 9.537.822,89 (NOVE MILHÕES,
QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE

SÃO SEBASTIÃO, 15 DE SETEMBRO DE 2023. FELIPE AUGUSTO PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE RECEITA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS 1.REF: AUTO DE MULTA Nº 66495 - PROC. 577/2021

> Data da disponibilização: 15/09/2023 Data da publicação: 18/09/2023

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

# PANTO ANOMA PANTO

# SÃO SEBASTIÃO

# SÃ⊕ SEBASŤIÃ⊕

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL

Edição 1563 – 15 de Setembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

NOS TERMOS DO PARECER DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS ACOLHO E RATIFICO O ATO DE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº043/2023, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº8960/2023, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL FACE AO DECRETO MUNICIPAL Nº8960/2023 DE 19/08/2023 PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE NA VILA PROGRESSO NO BAIRRO DE JUQUEHY, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 01.565.706/0001-63, NO VALOR DE R\$ 5.509.973,10 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS. SÃO SEBASTIÃO, 15 DE SETEMBRO DE 2023. FELIPE AUGUSTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO HOMOLOGAÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.632/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
CONFORME A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº043/2023 PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
FACE AO DECRETO MUNICIPAL Nº8960/2023 DE 19/08/2023 PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E
ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE NA VILA PROGRESSO NO BAIRRO DE JUQUEHY, COM
FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, NOS TERMOS DA LEI № 8.666/93 ARTIGO
24 INCISO IV, SUAS ALTERAÇÕES E COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº8960/2023,
RESOLVE HOMOLOGAR A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SENDO QUE A PESSOA
JURÍDICA ATENDE AOS INTERESSES DESTA ADMINISTRAÇÃO, EM FAVOR DA EMPRESA ARC
COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB

O Nº. 01.565.706/0001-63, CORRESPONDENTE AO VALOR DE R\$ 5.509.973,10 (CINCO MILHÕES,

QUINHENTOS E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS). SÃO SEBASTIÃO, 15 DE SETEMBRO DE 2023. FELIPE AUGUSTO

CMDCA

PREFEITO MUNICIPAL

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA/SÃO SEBASTIÃO Estado de São Paulo

# CONVOCAÇÃO GERAL DA POPULAÇÃO PARA PARTICIPAR DO PROCESSO ELETIVO DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO SEBASTIÃO/SP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – São Sebastião, por meio da Comissão da Eleição do Conselho Tutelar 2023, no uso de sua competência atribuída pela Resolução CMDCA nº 09/2023 e Edital CMDCA nº 01/2023 e Legislações correlatas, e ainda, em cumprimento ao artigo 39 do Edital CMDCA nº 01/2023, **TORNA PÚBLICO que**:

- Ficam <u>CONVOCADOS</u> os eleitores do município de São Sebastião, a participarem do processo eleitoral de escolha dos membros do Conselho Tutelar deste município, a se realizar no dia 01 de outubro de 2023, domingo, das 09h00 às 15h00.
- Para ter acesso aos locais de votação, o eleitor deverá portar e apresentar, <u>OBRIGATORIAMENTE</u>, o <u>título de eleitor e um documento com foto</u>.
- 3. Os locais de votação serão regionalizados seguindo a distribuição abaixo:
  - a) Os eleitores das seções 83, 86, 129, 143, 163, 190, 227, 235, 279 e 299 deverão participar do processo eleitoral de escolha na Escola Municipal "Professora Maria Virgínia Silva", localizada à Rua Valinhos, 136, Bairro Barra do Una.
  - b) Os eleitores das seções 43, 44, 45, 56, 66, 95, 98, 130, 154, 170, 197, 247, 258 e 284 deverão participar do processo eleitoral de escolha na Escola Municipal "Branca de Neve", localizada à Rua Benedito Izidoro de Moraes, 671, Bairro Juquehy.
  - c) Os eleitores das seções 116, 141, 161, 179, 223, 254 e 278 deverão participar do processo eleitoral de escolha no Instituto Verdescola, localizado na Avenida Marginal, 44, Bairro Barra do Sahy.
  - d) Os eleitores das seções 40, 41, 42, 58, 69, 78, 87, 100, 101, 113, 124, 127, 137, 145, 151, 160, 169, 180, 188, 189, 193, 211, 215, 224, 226, 241, 253, 255, 257, 266, 267, 274, 286 e 298 deverão participar do processo de escolha na Escola Municipal "Professora Guiomar Aparecida da Conceição Sousa", localizada à Rua Tropicanga, 99, Bairro Boiçucanga.
  - e) Os eleitores das seções 38, 39, 61, 74, 88, 104, 115, 134, 153, 159, 166, 185, 210, 214, 225, 236, 251, 265, 276 e 300 deverão participar do processo de escolha na Escola Municipal "Professora Edileusa Brasil Soares de Souza", localizada à Rua Agatha Cristynne Anderson, 33, Bairro Maresias.
  - f) Os eleitores das seções 46, 47, 85, 120, 167, 191 deverão participar do processo de escolha na Escola Municipal "Barequeçaba", localizada à Alameda Eucaliptos, s/n, Bairro Barequeçaba.
  - g) Os eleitores das seções 32, 33, 34, 35, 36, 37, 52, 62, 65, 72, 75, 79, 81, 93, 106, 123, 125, 132, 135, 147, 149, 155, 182, 187, 202, 207, 208, 213, 237, 239, 243, 245, 246, 269 e 272 deverão participar do processo de escolha na Escola Municipal "Professora Patrícia Viviane", localizada à Avenida Professor José Machado Rosa, 349, Bairro Topolândia.
  - h) Os eleitores das seções 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 48, 49, 59, 67, 73, 91, 108, 109, 110, 114, 133, 156, 157, 198, 201, 221 e 240 deverão participar do processo de escolha na Escola Municipal "Professor José Machado Rosa", localizada à Rua Agripino José do Nascimento, 32, Centro.



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA/SÃO SEBASTIÃO

Estado de São Paulo

- i) Os eleitores das seções 25, 26, 27, 28, 63, 76, 84, 112, 119, 146, 168, 171, 200, 220, 242, 256, 280 e 287 deverão participar do processo de escolha na Escola Municipal de Educação Infantil "Chapeuzinho Vermelho", localizada a Rua Martins do Val, 130, Bairro São Francisco.
- j) Os eleitores das seções 29, 30, 31, 57, 64, 70, 77, 82, 94, 99, 103, 111, 126, 131, 140, 144, 158, 172, 173, 183, 186, 194, 219, 230, 234, 238, 244, 252, 264, 277 deverão participar do processo de escolha na Escola Municipal "Cynthia Cliquet Luciano", localizada à Rua Castro Alves, 377, Bairro Enseada.
- Nos pontos de votação onde existir mais de uma seção de votação, os eleitores serão distribuídos nas respectivas seções por ordem alfabética.
- Não será permitida a participação no pleito eleitoral, do munícipe que não apresentar qualquer documento previsto no item 2 deste documento.
- Não será permitida, em hipótese alguma, a participação no pleito eleitoral, do eleitor que se apresentar fora de sua seção eleitoral, conforme determinado nas alíneas do item 3 deste documento.
- 7. O voto será direto, intransferível e secreto.
- 8. A disposição dos nomes dos candidatos na cédula de votação estará listada por ordem alfabética.
- 9. O eleitor deverá escolher apenas um nome entre os candidatos constantes na cédula de votação.
- 10. A escolha de mais que 01 (um) nome de candidato inserido na cédula de votação anulará o voto.
- 11. A cédula com emenda e/ou rasura será nula
- 12. A relação das seções eleitorais de São Sebastião e os respectivos locais de votação estarão disponíveis no site <a href="www.saosebastiao.sp.gov.br/cmdca">www.saosebastiao.sp.gov.br/cmdca</a>.
- 13. A apuração dos votos ocorrerá na Câmara Municipal de São Sebastião localizada à Praça Professor Antônio Argino, 84 – Centro, a partir das 16 horas.
- 14. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica publicado no endereço eletrônico <a href="http://www.saosebastiao.sp.gov.br/cmdca/">http://www.saosebastiao.sp.gov.br/cmdca/</a>, e ainda, fará publicar na Imprensa Oficial do Município visando atender ao restrito interesse público.



Frederico Schwarz Mazzucca

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião/SP

Data da disponibilização: 15/09/2023 Data da publicação: 18/09/2023

82007/6 82007/6 Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIME



www.saosebastião.sp.gov.br

**EXPEDIENTE** 



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB0D-716F-FE77-94C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 15/09/2023 19:24:06 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/BB0D-716F-FE77-94C6